

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1937, de 24 de novembro de 2025.

Exonera Servidor a pedido.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4065/2025, resolve exonerar a pedido, Saulo Marques Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico estatutário, matrícula nº 3609, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”